

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVELOPMENT V1**  
**CNPJ/ ME nº 40.102.445/0001-05**

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL**  
**INICIADO EM 30 de março de 2022**

**TERMO DE APURAÇÃO**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEVELOPMENT V1**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº **40.102.445/0001-05** (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia **30 de março de 2022**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente).

Os Cotistas foram convocados a deliberar quanto às seguintes matérias:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) **Deliberar quanto às contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente,**

relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (ii) **Deliberar sobre a distribuição de rendimentos do Fundo, referente ao resultado apurado no primeiro semestre de 2022, em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento), nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93. A retenção dos lucros tem por objetivo a otimização do fluxo de caixa do fundo, bem como, reinvestimentos em ativos alvo.**

O quórum de presença foi atingindo, tendo em vista que foram recepcionadas respostas de Cotistas representando 1,54% das cotas emitidas do Fundo.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

<b>MATÉRIA</b>	<b>APROVO</b>	<b>NÃO APROVO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
(I)	<b>41,18%</b>	<b>0,00%</b>	<b>58,82%</b>
(II)	<b>41,18%</b>	<b>0,00%</b>	<b>58,82%</b>

Diante das respostas recepcionadas, as matérias colocadas em deliberação, conforme descrita acima, restaram **APROVADAS**, pelo voto favorável da maioria dos votos dos Cotistas que responderam a Consulta Formal.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.